

ATA DE 24/04/2013

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de abril de dois mil e treze***

***Ata nº10***

**A**os vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

--A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Revisão Orçamental, Licenciamento de Ações de Destruição do Revestimento vegetal – Plantação de Eucaliptos e Normas de funcionamento da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas*** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

***1 – Revisão Orçamental***-----

---Conforme informação n.º 22/2013 do Gabinete de Candidaturas e despacho da Sra. Presidente da Câmara, foi necessário proceder a uma retificação à 1ª Revisão aos documentos previsionais de 2013. Assim, ao abrigo da alínea b) do nº2 do art.º 53 da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a revisão passa a ter os seguintes valores, 1ª Revisão ao Orçamento da Receita no valor de 43.500,00 € (quarenta e três mil e quinhentos euros), a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no

valor de 16.820,00 € (dezasseis mil oitocentos e vinte euros), a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 4.850,00 € (quatro mil oitocentos e cinquenta euros) e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 39.800,00 € (trinta e nove mil oitocentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **2 - Licenciamento de Ações de Destruição do Revestimento vegetal – Plantação de Eucaliptos**-----

---Foi presente um requerimento da Sociedade Agrícola do Pinhal, Lda. NPC 503 977 306, com sede no Largo dos Bombeiros, nº 21 em Proença a Nova, que pretende proceder a Ações de destruição do revestimento vegetal numa área de 11,77 ha, sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos, na propriedade denominada “Areeiros”, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 11 da Secção M, da freguesia de Perais. -----

---Vista a informação técnica nº.156/2013 da DOUA, que se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer técnico do qual o requerente vai ser notificado.-----

---O Vereador Abel Mateus manifestou a sua indignação face à possibilidade legal de substituir o revestimento vegetal por eucaliptos, sem qualquer custo adicional.-----

## **3 – Feira de Gastronomia e Atividades Económicas**-----

---Foram presentes a reunião as normas de funcionamento da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas que se vai realizar nos dias 28, 29 e 30 de junho do ano em curso. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas que foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

## **3 - Finanças Municipais**-----

ATA DE 24/04/2013

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.826.257,78 €” (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), dos quais “1.817.742,73 €” (um milhão, oitocentos e dezassete mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “8.515,05 €” (oito mil, quinhentos e quinze euros e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### **4 – Pedidos de Licenças para Ocupação da Via Pública -----**

**a)** Foi presente um requerimento de **Maria Adelaide Esteves Almeida Caçador, - Sociedade Unipessoal Lda**, NPC 509 319 840, com sede na Rua na Rua de Santana nº17, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para ocupação da via pública, com uma esplanada para colocação de mesas e cadeiras, numa área de 12 m<sup>2</sup>, junto ao estabelecimento de bebidas “Cafetaria/Bar MAYBE”, sito na Rua na Rua de Santana nº17, em Vila Velha de Ródão, pelo prazo de 8 meses, a iniciar no mês de maio de 2013. -

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, concedendo a respetiva licença até final do ano. -----

**b)** Foi presente um requerimento de **Joaquim Pires Pinto**, NIF 104 852 046, residente na Rua Nova, nº33, em Vilas Ruivas, em que requer autorização para atravessar a via pública com tubos subterrâneos para condução de água, numa extensão de 3 metros, na Estrada Principal de acesso a localidade de Vilas Ruivas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, concedendo a respetiva licença até final do ano. -----

#### **5 – Constituição de Compropriedade -----**

---Foi presente um requerimento em nome de **Cláudia Sofia Marques Paulo**, contribuinte n.º 197424619, com escritório na Rua da Amoreirinha, 38, em Castelo Branco, na qualidade de solicitadora, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Barroca da Fonte”, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o art.º 246 da secção AA, com a área de 10.880,00m<sup>2</sup>. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Maria Manuela de Jesus Mendes Martins e António de Jesus Mendes, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão – Aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a Execução da Obra -----**

---Foi presente a informação nº146/2013, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente sobre o assunto em epígrafe. -----

---Vista a referida informação e analisados os documentos anexos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos, cronograma financeiro e restante documentação para a execução da empreitada em causa.-----

#### **7 – Subsídios -----**

**a)** – Foi presente uma carta do Sr. **Mário Emílio Cabeças da Silva**, residente na Rua de São Miguel, nº8 em Alfrívada que devido à situação económica em que se encontra, solicita a cedência de materiais de construção, tais como telhas, vigas, tijolos, cimento e outros.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder satisfazer o pedido por não ser possível a atribuição de subsídios a particulares e não existir, de momento, nenhum programa de apoio onde incluir tal pedido. -----

**b)** Foi presente um ofício do **Núcleo Sportinguista de Vila Velha de Ródão**, que solicita apoio financeiro para a realização de um Concurso de Pesca à Americana, a realizar no dia 14 de julho na pista de pesca da Represa do Retaxo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do que vem sendo feito com outras atividades similares, comparticipar a atividade através da oferta dos prémios aos três primeiros classificados. -----

ATA DE 24/04/2013

**8 – Informações****A Senhora Presidente deu conhecimento:**

a) de uma errata relativa aos Documentos da Prestação de Contas, aprovados pela câmara municipal, em reunião do dia dez do corrente mês;

b) da constituição de um depósito a prazo no valor de €600.000, a efetuar na Caixa de Crédito Agrícola, Beira Baixa Sul, CRL., por ter apresentado a melhor proposta para o efeito;

c) do concerto dos “Sons Ibéricos” que se realiza dia 26 de abril na Casa de Artes e Cultura do Tejo;

d) dos pagamentos efetuados que foram no valor de 110.539,24€.

- A Vereadora Natália Ramos perguntou se o caminho de acesso à Celtejo é do município, uma vez que viu trabalhadores da Câmara a fazer a limpeza do referido caminho, tendo a Sr. Presidente esclarecido que existe uma colaboração entre as duas entidades, por vezes a Celtejo colabora com a Câmara em trabalhos que esta não pode realizar pelos seus próprios meios, noutras a Câmara ajuda na limpeza de alguns caminhos. Exemplo disso é a limpeza do referido caminho pelos trabalhadores da Autarquia, bem como a repavimentação da entrada na EN18, feita pela Celtejo.

- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora acrescentou ainda que gostaria de saber, porque viu um trabalhador da Câmara, em horário de trabalho, num café, a preparar um almoço, se a pessoa em questão estaria de férias ou a que propósito estaria ali em horário de trabalho, tendo a Senhora Presidente respondido que iria averiguar a situação mas certamente se encontraria de férias ou de folga.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação n.º156/2013 da DOUA e normas de funcionamento da Feira de Gastronomia e Atividades Económicas.

**Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.